



**ESTADO DO MARANHÃO**

**Câmara Municipal de Arame**

**CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000**

**Rua 13 de Maio, 06 – Centro.**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO 2023**



**ESTADO DO MARANHÃO**

**Câmara Municipal de Arame**

**CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000**

**Rua 13 de Maio, 06 – Centro.**

## **ÍNDICE**

1. Apresentação
2. Considerações pertinentes aos demonstrativos contábeis
3. Equilíbrio das contas públicas
4. Balanço orçamento
5. Repasses duodécimo ao poder legislativo
6. Considerações pertinentes as verificações em órgãos e serviços da câmara municipal.
7. Contabilidade
8. Secretaria geral
9. Outras atividades administrativas
10. Considerações finais



**ESTADO DO MARANHÃO**

**Câmara Municipal de Arame**

**CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000**

**Rua 13 de Maio, 06 – Centro.**

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Câmara Municipal de ARAME - MA, representada por seu vereador Presidente SIDNEY COSTA BARBOSA, no Exercício 2023 levando em consideração as incumbências do órgão de Controle Interno da Câmara Municipal, analisou os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Como entendemos hoje, a fiscalização, quer dizer, inspeção, exame, acompanhamento, verificação, exercida sobre determinado alvo, de acordo com certos aspectos, visando averiguar o cumprimento do que já foi predeterminado ou evidenciar eventuais desvios com fins de correção, decidindo acerca da regularidade ou irregularidade do ato praticado. Então, controlar e fiscalizar emitindo um juízo de valor.

Considerando que além de atender a uma exigência legal, o controle interno da Câmara Municipal atua na função fiscalizadora, também como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstraremos a seguir o seguinte relatório de controle interno, referente ao exercício de 2023.

Mediante controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos algumas demonstrações contábeis, como por exemplo, o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, que serão detalhados a seguir.

Da lei de transparência "LAI" nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, foram atendidos todos os requisitos de publicação quanto a transparência desta gestão no endereço eletrônico <https://www.cmarame.ma.gov.br/>



## **ESTADO DO MARANHÃO**

### **Câmara Municipal de Arame**

**CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000**

**Rua 13 de Maio, 06 – Centro.**

## **2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

### **2.1. APLICAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS COM PESSOAL**

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da LC 101/00 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, efetuamos as apurações conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses.

Identificamos que na apuração referente aos últimos 12 (doze) meses, com data base dezembro de 2023, limite de gastos com folha de pagamento do poder legislativo não deve ultrapassar 70% do total de repasse recebido.

A Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §12 do art. 29-A da Constituição Federal.

Diante do exposto, cabe-nos ressaltar que os gastos com pessoal vêm respeitando o limite definido em lei.

## **3. EQUILIBRO DAS CONTAS PÚBLICAS - RECEITA X DESPESA**

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer município chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentário-financeira.

O objetivo dessas ações é programar e dar continuidade a manutenção da máquina administrativa com as aquisições de bens de consumo e permanentes, serviços, dentre outros, necessários para a realização das atividades desenvolvidas pelo legislativo.

## **4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**



## ESTADO DO MARANHÃO

### Câmara Municipal de Arame

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000

Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

A informação demonstra o equilíbrio financeiro orçamentário, uma vez que o total do duodécimo orçado na LOA é de R\$ 3.368.318,00 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais) e as despesas no total de R\$ 2.659.086,68 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitenta e seis reais e seiscentos e oito centavos), confrontado com o repasse recebido no valor de R\$ 2.671.974,94 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), entende-se assim, que o repasse supriu a despesa, com isso firmando o equilíbrio das contas.

#### 5. REPASSES DUODÉCIMO EM 2023 PARA PODER LEGISLATIVO

REPASSE	VALOR ANUAL
Transferência Financeira — Duodécimo da Câmara Municipal	R\$ 2.671.974,94

Observa-se que, em 2023, a Câmara Municipal de Arame - MA, recebeu as transferências financeiras dos Repasses do Duodécimo de R\$ 2.671.974,94 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Ficando dentro do limite estabelecido para repasse do Poder Legislativo no exercício de 2023, demonstrando-se equilíbrio em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 6. CONTABILIDADE

No decorrer do ano foi elaborado pelo setor de Contabilidade e acompanhado pelo Controle Interno, a elaboração das informações do Relatório de Gestão Fiscal. Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do



**ESTADO DO MARANHÃO**

**Câmara Municipal de Arame**

**CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000**

**Rua 13 de Maio, 06 – Centro.**

setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade, cujos conceitos foram definidos com a implantação de Normas e Procedimentos.

## **7. SECRETARIA GERAL**

O órgão de Controle Interno auxiliou na elaboração de Pareceres Técnicos de vários Projetos de Leis e Resoluções, com sugestões de emendas, inclusive sendo a maioria acatada pelas Comissões da Câmara.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todas as notas de empenhos, comprovantes de despesas, referente a aquisição de materiais e serviços, relatórios de certames de licitação, folhas de pagamentos e demais documentos da escrituração contábil do exercício financeiro 2023, encontram-se devidamente arquivados no prédio sede da Câmara Municipal de Arame/MA.

Arame/MA, 21 de março de 2024.

**SIDNEY COSTA BARBOSA**

Presidente da Câmara